



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000329/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PASTOR GERALDO TOMAZ, a Rua "A" do Loteamento COLINA VERDE, na região urbana de Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: Servidor Público e Pastor Evangélico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

